CAP. I - ESTUDO DE FUNÇÕES COM VÁRIAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES.

1. Breves noções topológicas em \Re^n

1.1 Distância entre dois pontos

Dados dois pontos x e y $\in \Re^n$, $x = (x_1, x_2, ... x_n)$ e $y = (y_1, y_2,...y_n)$ chama-se distância de x a y:

$$d(x,y) = \sqrt{(x_1 - y_1)^2 + (x_2 - y_2)^2 + ...(x_n - y_n)^2}$$

A distância de x a y também se representa por ||x - y||, pois representa a norma do vector x-y.

1.2 Interior, exterior e fronteira

Seja X um subconjunto de \Re^n .

Um ponto a diz-se interior a X sse existir uma bola de centro em a, contida em X.

Um ponto a diz-se exterior a X sse existir uma bola de centro em a, contida no complementar de X.

Obs.:
$$X^c = \Re^n \mid X$$

Um ponto a diz-se fronteiro a X sse qualquer bola de centro em a, contiver pelo menos um ponto de X e contiver pelo menos um ponto do complementar de X.

Chama-se, respectivamente, **interior**, **exterior** e **fronteira** de **X** ao conjunto dos pontos interiores, exteriores e fronteiros de **X** e representam-se respectivamente, por: **int(X)**, **ext(X)** e **front (X)**. Estes conjuntos são disjuntos e a sua união é o universo considerado.

$$int(X) \cup ext(X) \cup front(X) = \Re^n$$

1.3 Conjunto aberto e conjunto fechado.

O conjunto **X** diz-se **aberto** sse for igual ao seu interior.

Chama-se **fecho** ou **aderência** de X à união do interior de X com a sua fronteira e representa-se por \overline{X} .

O conjunto **X** diz-se **fechado** sse for igual ao seu fecho. Daqui resulta que **X** é fechado sse o seu complementar for aberto.

1.4 Ponto de acumulação e ponto isolado.

Um ponto **a** diz-se ponto de **acumulação de X** sse qualquer bola de centro em **a** contiver infinitos elementos de **X**. Ao conjunto de todos os pontos de acumulação de **X**, chama-se derivado de **X** e representa-se por **X**'.

Um ponto **a** diz-se **ponto isolado** de **X** sse existir uma bola de centro em **a**, cuja intersecção com **X** for apenas o próprio ponto **a**.

1.5 Conjunto limitado, conjunto compacto

Um conjunto X diz-se **limitado** sse existir uma bola que o contenha.

Um subconjunto **X** de \Re^n diz-se **compacto** sse for limitado e fechado.

NOTA: Estas noções são importantes, porque só se poderá definir limite duma função num ponto de acumulação do seu domínio e só se poderá definir derivada duma função num ponto interior ao domínio.

2. Definição. Domínios.

Def.2.1 Seja $D \subset \Re^n$, e f(X) uma correspondência entre os elementos de D e o conjunto (ou subconjunto de) R.

Diz-se que f(X) é uma aplicação de $D \subset \Re^n$ em \Re se para cada elemento de D, $(x_1, x_2, ..., x_n)$ existir um elemento $y \in \Re \text{ tal que } f(x_1, x_2, ..., x_n) = y$.

Def.2.2 Chama-se domínio de existência da função z=f(x,y) ao conjunto dos pares ordenados (x,y) para os quais a função está definida.

Exemplos:

a)
$$f(x,y)=\ln(x+y)$$
 é uma aplicação de \Re^2 em \Re , com domínio, $Df = \{(x,y) \in \Re^2 : x+y>o\} = \{(x,y) \in \Re^2 : y>-x\}$

b)
$$f(x,y)=\sqrt{1-x^2-y^2}$$
 é uma aplicação de \Re^2 em \Re , com domínio, $Df=\left\{(x,y)\in\Re^2:1-x^2-y^2\geq o\right\}$.

Então
$$Df = \{(x, y) \in \Re^2 : x^2 + y^2 \le 1\}$$

Continuidade **3.**

Uma função f(x,y) é continua no ponto (x_0, y_0) se f(x,y)está definida (x_0, y_0) e $\lim_{x \to x_0} f(x, y) = f(x_0, y_0)$. $y \rightarrow y_0$

4. Crescimento parcial e crescimento total de uma função f(x,y). Derivadas parciais.

Consideremos uma função f(x): $D \subset \Re^2 \to \Re$

- Chama-se **crescimento parcial** de f(x) em relação a x, $\Delta_x f = f(x + \Delta x, y) - f(x, y)$
- Chama-se **crescimento parcial** de f(X) em relação a y, $\Delta_y f = f(\overline{x}, \overline{y + \Delta y}) - f(\overline{x}, y)$

- Chama-se **crescimento total** de
$$f(X)$$
: $\Delta f = f(x + \Delta x, y + \Delta y) - f(x, y)$

Obs. geralmente $\Delta f \neq \Delta_x f + \Delta_y f$

Exercício: Determine os crescimentos total e parciais da função f(x,y) = xy no ponto (2,3) com $\Delta x = 0.1$ e $\Delta y = 0.2$

Derivadas parciais

As derivadas parciais de uma função f(x,y) num **ponto a**, representam as taxas de variação de f(x,y) em a, segundo a direcção do eixo dos xx e dos yy, respectivamente.

Chama-se derivada parcial de f(x) em relação a x ($\frac{\partial f}{\partial x}$ ou $f_x'(x,y)$) ao limite quando $\Delta x \to 0$ de $\Delta_x f / \Delta x$:

$$\left(\frac{\partial f}{\partial x}\right)_{(x_0, y_0)} = \lim_{\Delta x \to 0} \frac{f(x_0 + \Delta x, y_0) - f(x_0, y_0)}{\Delta x}$$

Analogamente, a derivada em ordem a y é dada por:

$$\left(\frac{\partial f}{\partial y}\right)_{(x_0, y_0)} = \lim_{\Delta y \to 0} \frac{f(x_0, y_0 + \Delta y) - f(x_0, y_0)}{\Delta y}$$

Exemplo: Calcule por definição as derivadas parciais da função $f(x,y)=y\ln(x)$.

no entanto usar as regras de derivação conhecidas das funções reais de variável real. Note-se que ao derivar parcialmente em ordem a uma das variáveis se variáveis consideram as restantes como se fossem constantes.

Exercício: Calcule as derivadas parciais da função $f(x, y) = x^2 \cdot sen^2(y).$